



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 242/16, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Procuradoria Jurídica exarado no Processo Administrativo nº 2938/16, de 23/06/2016,

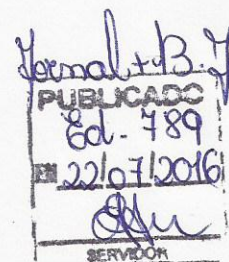
**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a Licença Prêmio a Título de **Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 081/16, de 07/03/2016, para o período de 01/02/2016 a 01/08/2016 (seis meses), ao Servidor do Quadro Permanente, **JORGE LUIZ DELDUQUE QUINTES**, Médico Ginecologista e Obstetrícia, Matrícula 10/2569 - SMS, ficando o restante para momento oportuno no total de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2016.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE JULHO DE 2016.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**